



**12ª Coordenadoria Regional de Educação
Guaíba**

Of. GAB12CRE/Nº117/2022

Guaíba, 14 de setembro de 2022.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo, encaminho a resposta da proposição 680/2022, onde esclareço que a legislação que previa a possibilidade de doação de kits era a resolução 02/2020 do FNDE, mas essa situação/autorização estava atrelada ao estado de calamidade pública, no momento que o país saiu desta condição a resolução não está mais vigente.

Atenciosamente,

Claudete Silva de Oliveira
Coordenadora Regional de Educação
12ªCRE/Guaíba

Ilmª Sr.

Marcos Sidney de Oliveira

Presidente

Câmara Municipal

Guaíba/RS

